

factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo e disso der conhecimento ao juiz do processo, permite-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contrainteressado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do CPTA.

A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada. Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

Os prazos acima indicados são contínuos e terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

A citar:

Angelina Jesus Mendes Barata
 Carlos Luís Roque
 Carlos Manuel Fonseca Garrido
 Cristina Maria Ramos Silva Castanha
 Emília Martins Marques
 Idalina Carmo Prata Martinho Riscado
 Inês Maria Mendes Pinto Brito
 Isabel Maria Almeida Ferreira Moreira
 João Manuel Santos
 José António Matos Dias
 José António Silva Carvalho
 José Dias Lucas Silva
 José Grilo Justino
 Margarida Santos Neves Gonçalves
 Maria Anjos Martins Moroso Prouença
 Maria Antónia Dias Bernardo Ramos

Maria Carmo Gaspar Pereira Fonseca Santos
 Maria Celeste Cabrita Branco Beato
 Maria Fernanda Pires Martins Fonseca
 Maria Gabriela Louro Rodrigues Correia Ascensão
 Maria Goreti Guilherme Duarte
 Maria Graça Supico Rato
 Maria Helena Pereira Mendes
 Maria José Ramos Madeira
 Maria Luíza Leitão Lele Malhão
 Maria Lurdes Cardoso Martins Nunes Roque
 Maria Lurdes Esteves Silva Opinião
 Maria Manuela Silva Santos
 Maria Mercedes Rosário Fernandes
 Paula Alexandra Santos Dias
 Rosário Mota Vilela Conceição Dias
 Teresa Jesus Mação Gonçalves
 Teresa Maria Duque Gonçalves
 Martins Virgínia Maria Prata Salavessa Monteiro

22-04-2015. — A Juíza de Direito, *Júlia Raquel Correia de Oliveira Mendes*. — O Oficial de Justiça, *Rita Gomes Peraboa*.

208589317

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 729/2015

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 03 de março de 2015 deu-se sem efeito a deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 16 de dezembro de 2015, publicada por deliberação (extrato) n.º 179/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29 de 11 de fevereiro de 2015, e defere-se ao Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos Jorge Martins Ribeiro o pedido subsidiário de licença sem remuneração para permitir a continuação do desempenho das funções na missão EULEX, com efeitos reportados a 15 de dezembro de 2014 e termo a 14 de junho de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

17 de abril de 2015. — O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

208585389



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 4933/2015

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público, que por despacho de 14 de abril de 2015 da Presidente da ESEL foi homologada e se encontrará afixada em local visível e público da ESEL e disponível em www.esel.pt, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, a Lista Unitária de Ordenação Final referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à categoria de Especialista de Informática na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto pelo Aviso n.º 4495/2014, publicado no DR. N.º 65, 2.ª série, de 2 de abril.

17 de abril de 2015. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.
 208583703

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 4605/2015

Nos termos e ao abrigo do artigo 34.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, por despacho reitoral de 06 de abril de 2015, são nomeados:

A Doutora Glória Maria Lourenço Bastos, professora auxiliar do mapa de pessoal desta Universidade, como pró-reitora para a área de Inovação Pedagógica.

O Doutor José António Ferreira Porfírio, professor auxiliar do mapa de pessoal desta Universidade, como pró-reitor para a área de Gestão e Desenvolvimento de Projetos.

As presentes nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir desta data.

2015, abril, 06. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

208588701